

Veículo  
CORREIO BRAZILIENSE

Dia

21

Mês

05

Ano

1997

Pág.

11

Jefferson Ruy/19.3.94



Nomeado para o Supremo no governo Sarney, Celso de Mello foi voto vencido no confisco da poupança, é contra a pena de morte e a Justiça Militar

### ENTREVISTA/ Celso de Mello

*“Se desejamos uma reforma ampla do Judiciário, temos que aceitar a discussão sobre o controle externo. Nós, ministros estamos, sujeitos ao impeachment”*

Amanhã o Supremo Tribunal Federal (STF) ganha um novo presidente. Será o mais jovem de sua história. Celso de Mello, 51 anos, é um ex-promotor público que tem fama de liberal e que defende o impeachment de juízes apanhados em crime de responsabilidade pelo Legislativo. “O fato de um juiz ser julgado pelos senadores não significa ofensa ao princípio da separação de Poderes”, afirma. Mello assume a STF na calma, pouco depois de uma rusga pesada entre o ex-presidente da Corte Sepúlveda Pertence e o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), presidente do Congresso. “Os Poderes devem compreender que nenhum deles está acima da Constituição, da qual o Supremo é guardião”, diz. Nomeado para o Supremo em 1989 pelo ex-presidente José Sarney, Mello tem a tarefa de administrar — ou polari-

zar — pelos próximos dois anos as eventuais crises entre os Poderes. “Será um tempo calmo”, garante.

**Correio Braziliense — O Executivo é controlado pelo Legislativo; o Legislativo pelos eleitores. Quem controla os juízes?**

Celso de Mello — A independência do Poder Judiciário é uma das idéias centrais do Estado de Direito. No entanto, é preciso impedir que o Judiciário permaneça imune a qualquer tipo de fiscalização. Nós, ministros do STF, estamos sujeitos a processos de impeachment. Somos julgados pelo Senado na hipótese de praticarmos crime de responsabilidade. Mas os juízes estaduais e federais estão submetidos apenas a um controle corporativo. Eu peço-nizo que se estenda o mecanismo do impeachment aos demais magis-

trados, quando provado o crime de responsabilidade.

**Correio — Essa idéia do controle externo está sendo bem recebida pelos juízes?**

Celso de Mello — Há uma reação muito forte contra essa proposta. Em geral, os magistrados estaduais e federais reagem a qualquer tipo de fiscalização externa. Mas ela terá que ser discutida, se desejamos uma reforma ampla do Poder Judiciário. É importante que saibam que a idéia de um controle externo está na Constituição e que isso não significa ofensa a separação dos Poderes.

**Correio — Todos os juízes do país seriam julgados pelo Senado?**

Celso de Mello — Não. Os juízes estaduais seriam julgados pelas Assembléias Legislativas de cada estado.

**Correio — Como será o**

# SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

<b>Veículo</b> <b>CORREIO BRAZILIENSE</b>	<b>Dia</b>  21	<b>Mês</b>  05	<b>Ano</b>  1997	<b>Pág.</b>  11
--	----------------------	----------------------	------------------------	-----------------------

*relacionamento do senhor com o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), que criticou o ex-presidente do STF, Sepúlveda Pertence, e a lentidão do Judiciário? Teremos mais crises entre os Poderes.*

Celso de Mello — Não acredito. Fui pessoalmente ao Congresso convidar o senador para minha posse. O presidente da República, do Congresso e do Supremo, sabem que nenhum dos Poderes se situa acima da Constituição e que o equilíbrio decorre de um convívio harmonioso. Mas é preciso que saibam que o Poder Judiciário quando provocado a proteger as franquias constitucionais o fará e isso não significa que estará interferindo na esfera de competência do Executivo e do Legislativo.

*Correio — O senhor é a favor da pena de morte?*

Celso de Mello — Sou contrário. E o principal argumento contra a pena de morte é a possibilidade do erro judiciário. Só essa hipótese torna a pena intolerável.

*Correio — O que o senhor acha da pena para consumidor de drogas?*

Celso de Mello — Acho questionável a punição penal do consumidor de drogas. Normalmente são jovens vítimas de agentes criminosos. O consumidor, o usuário deve merecer tratamento e atenção do estado, não uma reação repressiva.

*Correio — Como a Justiça deve se confrontar com assuntos novos, como o casamento homossexual?*

Celso de Mello — A união homossexual provoca novas visões que devemos ter em relação a todos os grupos sociais. A Constituição assegura a qualquer pessoa o direito à livre opção sexual. É momento de se estabelecer efeitos jurídicos para essa união, especialmente no plano pessoal e patrimonial. Penso que qualquer posição em sentido contrário acaba gerando um tratamento discriminatório.